

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**Publicada no D.O.E nº 6.107, de 13 de junho de 2022 p. 22**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 089, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2022/27000/001222,

R E S O L V E:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertados pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, situada na Rua Capitão Georginho, nº 194, Centro, no município de Barrolândia, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 1.512 DSG